



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Retorno do trailer da Guarda Municipal para a quadra do bairro Village.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de retornar o trailer da Guarda Municipal para a quadra do bairro Village.

JUSTIFICATIVA

O trailer está parado no Horto Municipal, pois já há vigia, quando estava na quadra, estava guardada e com a retirada começou o vandalismo, pessoas quebram portas, levam chuveiro, vaso, lâmpadas... Tem um projeto e ficam alguns materiais guardados, a porta é quebrada e tudo levado. A prefeitura arrumou para o evento do dia das crianças, mas no dia seguinte estava tudo destruído novamente, não fizeram o furto porque levaram os brinquedos infláveis. Por este motivo sugere uma câmera para todas as quadras.

Porto Real, 28 de outubro de 2022

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 17 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

